



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 019/2016-CENS/CEPE/UFRR

Autoriza a flexibilização curricular da disciplina PSI 055-Avaliação psicológica III para ser cursada concomitante à disciplina PSI 062-Psicodiagnóstico.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião ordinária realizada no dia 24 de maio de 2016 e considerando o que consta no processo nº 23129.009890/2016-40,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a flexibilização curricular da disciplina PSI 055-Avaliação psicológica III, possibilitando que a acadêmica Míriam Oliveira dos Santos, matrícula nº 2201317112, possa cursá-la concomitantemente com a disciplina PSI 062-Psicodiagnóstico no semestre 2016.1.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE ENSINO DO CEPE, Boa Vista-RR, 09 de junho de 2016.

Profa. Dra. Lucianne Braga Oliveira Vilarinho
Presidente da Câmara de Ensino
Siape nº 2308136